



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

DA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 30

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 3 DE AGOSTO DE 2006

ANO XXIV

SUMÁRIO

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 6ª LEGISLATURA

25ª SESSÃO ORDINÁRIA

22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

EMENDAS, RESOLUÇÕES E AVISOS DE LICITAÇÃO

**ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª
SESSÃO LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA.
Em 6 de junho de 2006.**

**Presidência dos Srs.
Carlão de Oliveira – Presidente
Kaká Mendonça – 1º Vice-Presidente**

(Às 15 horas e 25 minutos é aberta a sessão).

COMPARECEM OS SENHORES: Nereu Klosinski (PT), Neri Firigolo (PT), Amarildo Almeida (PDT), Doutor Deusdete (PDT), Edison Gazoni (PDT), Dr. Carlos (PDT), Chico Paraíba (PMDB), Daniel Neri (PMDB), João da Muleta (PMDB), Ellen Ruth (PP), Haroldo Santos (PP), Maurão de Carvalho (PP), Kaká Mendonça (PTB), Leudo Buriti (PTB), Chico Doido (PSB), Paulo Moraes (PL), Everton Leoni (PRONA), Romeu Reolon (PSL), Carlão de Oliveira (PSL), Edézio Martelli (PTN), Beto do Trento (PSDC) e Renato Velloso (PPS).

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) - Havendo numero legal, sob a proteção de Deus em nome do povo Rondoniense declaro aberta 25ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 6ª Legislatura da Assembléia do Estado de Rondônia.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário) - Procedendo à leitura da Ata da sessão anterior.

(Às 15 horas e 43 minutos, o senhor Carlão de Oliveira passa a presidência ao senhor Kaká Mendonça).

O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça) – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo impugnação dou-a por aprovada.

Solicito ao senhor Secretário que proceda a leitura do expediente recebido.

O SR. DEUSDETE ALVES(4º Secretário) – Procedendo à leitura do expediente recebido:

EXPEDIENTE RECEBIDO

1 – MENSAGEM Nº 059/06 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Dispõe sobre os cargos de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Publica do Estado de Rondônia, e dá outra providências”;

2 – MENSAGEM Nº 60/06 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito por superávit financeiro até o montante de R\$464.192,46 em favor do Fundo Especial de Proteção Ambiental – FEPRAM”;

3 – Ofício nº 343/06 – Ministério Público do Estado de Rondônia, encaminhando Projeto de Lei que “Dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos Servidores do Quadro Administrativo de Pessoal do Ministério Público do Estado de Rondônia, em observância ao disposto no artigo 22, da Lei Complementar nº 303/2004”;

4 – Ofício nº 073/06 – Governadoria, encaminhando Aditamento a Mensagem nº 047/06, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir por superávit financeiro até o montante de R\$2.274.860,76 – SEAPES”, o ofício nº 0438/06/GAFIN/GAB/SEAPES, datado de 5 de abril de 2006;

6 – Carta 8203160900/06 – Vivo/Teleron Celular, em resposta ao Of. S/290/06, referente ao Requerimento nº 810/06, de autoria da Deputada Ellen Ruth;

7 – Carta 151/06 – CERON, em resposta ao Of. S/267/06, referente ao Requerimento nº 792/06, de autoria do Deputado Amarildo de Almeida;

8 – Ofício nº 0517/06 – SESDEC, em resposta ao Of. S/286/06, referente ao Requerimento nº 805/06, de autoria do Deputado Nereu Klosinski;

9 – Ofício nº 2302/06 – SEDUC, em resposta ao Of. S/296/06, referente ao Requerimento nº 806/06, de autoria do Deputado Nereu Klosinski;

10 – Ofício Circular nº 006/06 – SEDAM, encaminhando exemplar do "I Seminário de Sistemas Implantados de Monitoramento e Controle de Desmatamento e Queimadas na Amazônia Legal", coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente.

O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça) – Passemos às Breves Comunicações. Nas Breves Comunicações o Deputado Edézio Martelli, do PTN.

Encerradas as Breves Comunicações, passemos ao Grande Expediente, pelo Grande Expediente Deputado Haroldo Santos, do PP de Ouro Preto do Oeste.

GRANDE EXPEDIENTE

O SR. HAROLDO SANTOS – Sr. Presidente, senhores Deputados, público aqui presente, senhores Vereadores, representantes dos brasileiros índios aqui em Rondônia também, representantes dos Sindicatos do Tribunal de Justiça, Ministério Público, imprensa aqui presente. Senhores Deputados, eu gostaria de chamar um tema que eu acredito que seja de muita importância para o Estado de Rondônia a questão da discussão sobre o aumento de servidores públicos no mês de junho e antes disso eu gostaria de discutir sobre a questão da legislação que assegura aos professores em localidades de difícil acesso, gratificação de 20%. Essa Lei foi aprovada junto com Plano de Carreira, Plano de Cargo e Salários dos Professores em 2001. Ou seja, é uma lei bastante antiga que está até hoje esperando ser criado um Decreto do Governo do Estado. Então nós já estamos no segundo governo e essa matéria da mais alta importância não foi regulamentada e nos preocupa porque o filho do cidadão da área urbana tem muitas dificuldades, mas ele tem uma escola perto da sua casa, ele tem professores que tem uma condição mais razoável de vida. Mas essas localidades de difícil acesso, quando se faz concurso público quase nunca se consegue preencher aquelas vagas, é por isso que na discussão nós colocamos que esses professores teriam um adicional, teriam uma gratificação de 20% sobre o salário base. Ou seja, é um valor extremamente pequeno e

essa gratificação vai beneficiar cerca de mil professores, professores pioneiros que estão na área rural, que estão em áreas de difícil acesso e, que pelo seu pioneirismo já merece esse benefício, e tem também os atuais, que têm a coragem de se deslocarem para essas localidades. O benefício dessa lei tem um objetivo principal: garantir a melhoria da qualidade de ensino, que é garantir o benefício constitucional que garante ao filho do agricultor o mesmo benefício do cidadão da área urbana.

São cinco anos que se espera o benefício dessa lei, dezenas, centenas de professores já fizeram esse pedido. Então estivemos hoje visitando a Secretaria de Estado da Educação pedindo mais uma vez esse benefício e a gente faz um apelo porque isso também é bom para o Estado. A questão jurídica é muito clara, uma lei sendo aprovada, já entra em vigor, se lá na lei está dizendo que vai ser regulamentado cabe ao Estado apressar a sua regulamentação. Se o Estado não regulamentar os servidores tem esse direito por que a lei é um instrumento maior do que a regulamentação. Mas enquanto isso ficou o prejuízo financeiro para os professores, que muitas vezes, tem que se reunir em comunidade para morar, vários professores numa casa só. Para poder ter benefício, algumas comunidades não têm sequer energia elétrica como é o caso de União Bandeirantes, como é o caso de Jacinópolis que não tem ainda energia elétrica na área urbana e, sem falar muitas pequenas localidades na área rural que ainda não receberam benefício da eletrificação. E isso nos causa preocupação, porque sem o professor receber esse pequeno incentivo, muitas vagas continuam vazias sem o seu preenchimento causando falta de aula nesses estabelecimentos acima de tudo, uma má qualidade de ensino para os filhos dos agricultores.

Então, nós gostaríamos que esse tema fosse discutido pela imprensa, chamando atenção de nossas autoridades educacionais para esse tema fundamental e, que nós acreditamos que não tem grande impacto sobre a folha da Educação, porque são 20% sobre o ensino básico e são para pequenas localidades. E que nós defendemos que tantos pioneiros, quanto aqueles que vão se deslocar agora, todos merecem esse benefício.

Gostaria também, Sr. Presidente, de trazer uma discussão que está mais no âmbito jurídico, mas que é uma discussão a respeito da questão do aumento que foi proposto a esta Casa e que foi concedido. Há um entendimento por parte de alguns advogados que no mês de junho não pode ser concedido aumento, mas nós tivemos vários exemplos agora, a Ministra Ellen Gracie participou juntamente com todo o Conselho Superior do Judiciário propondo aumento para o setor, acontece também que o próprio Presidente Lula propôs também esses aumentos. Então eu gostaria que houvesse esse entendimento rápido para que seja concedido esse aumento

SECRETARIA LEGISLATIVA

Maria Iris Dias de Lima Diniz - Secretária Legislativa
Roger Luz da Silva - Divisão de Publicações e Anais
Silene Galdino Leite Reis - Divisão de Taquigrafia

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amarante s/n, Arigolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESA DIRETORA

Carlão de Oliveira - Presidente
Kaká Mendonça - 1º Vice-Presidente
Haroldo Santos - 2º Vice-Presidente
Chico Paraíba - 1º Secretário
Ellen Ruth - 2º Secretário
João da Muleta - 3º Secretário
Dr. Deusdete Alves - 4º Secretário

Controle geral de processamento: Roger Luz Silva.
Controle de fluxo de documentos: Célia Aguiar
Correção Gramatical, Ortográfica e Redacional: Matias Mendes, Iris de Oliveira e Fátima Araújo.
Processamento de textos: Sandra Almeida, Mariléia Azevedo, Juliana Antonia e Pedro Rocha
Indexação e processamento de textos: Edmilcia Martins e Fátima Albuquerque.
Revisão de textos: Maria do Carmo.
Revisão técnica final das sessões: Maria do Carmo.
Diagramação: Robison Luz da Silva e Ana Cristina Favacho.
Distribuição e org. Anais: Terezinha Dias.
Taquigrafia: Ana Jóia, Elizete, Gláucia, Jô, Cida, Irene, Ceiza, Mirian, Neide, Neuza e Rô.
Revisão das notas taquigráficas: Silene G. Leite Reis

que foi uma coisa prevista, foi uma coisa conversada, foi uma coisa planejada dentro da Lei Orçamentária. Então essa previsão, essa Casa que passa muitas vezes por momento difíceis, algumas vezes por culpa nossa, pelo nosso comportamento, mas muitas vezes por problemas que estamos a decidir quer sejam voto sim, quer sejam voto não, às vezes quando se vota sim causa revolta de um lado, quando se vota voto não causa revolta de outro lado. Mas essa é a nossa vida, nós escolhemos ser políticos, nós escolhemos ser políticos e, às vezes, causa esse transtorno, transtorno que chega a nossa família também. Mas cabe a nós exatamente decidir e nós decidimos no orçamento o aumento, colocamos a previsão. Nós decidimos na lei, nós decidimos no veto.

Então é importante essa articulação entre todos os Deputados para que esses servidores tenham alcance, esse objetivo dessa pequena reposição salarial o mais rápido possível. Acreditamos, mesmo sem ter nenhuma formação jurídica, que a concessão nada vai prejudicar a candidatura, quer seja de Deputados, quer seja do Governador, porque acabamos de ver o primeiro lugar nas pesquisas o Presidente Lula concedendo aumento. Então se ele pode, também pela hierarquia legal, também assim podemos fazer aqui.

Então Sr. Presidente, gostaria que esse tema seja analisado tão logo os Deputados se reúnam na mesa de negociação para colocar, para definir quais matérias serão colocadas em pauta para que esse tema possa ter uma solução o mais rápido possível. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça) – Ainda pelo Grande Expediente, Deputado Chico Paraíba.

O SR. CHICO PARAIBA – Senhor Presidente, Senhores Parlamentares, imprensa, povo que nos prestigia. Eu vou iniciar minha fala hoje, contando uma historia senhor Presidente. Diz que um dia, Sr. Presidente, um alto funcionário de um Rei, matou um inocente, mas precisavam achar um culpado. E atribuíram este assassinato a um pobre servo, o pobre servo já sabia, senhor Presidente, que sua morte era certa. Mas para caracterizar que naquele reinado havia justiça nomearam um juiz que dizia ser inspirado por Deus, e o juiz sabendo de sua missão de condenar aquele pobre coitado, montou-lhe uma armadilha. Chamou o servo e disse o seguinte: eu tenho acompanhado e tenho ouvido a sua historia, você é um temente a Deus, por isso que vou deixar nas mãos de Deus a decisão do seu julgamento. E assim fez, Sr. Presidente, esse meu amigo eu vou colocar dois papeis e desses dois papeis vou colocar escrito, um culpado, e outro, inocente, aquele que você tirar será exatamente a sua sentença, e o coitado imaginou o seguinte: puxa vida, como é que vai ser o meu veredicto? Mas o Juiz muito esperto escreveu nos dois papeis a palavra culpado, e aquele coitado na hora da ansiedade, na hora da apreensão que sabia que ia ser morto, foi exatamente iluminado e pensou o seguinte: quando ele jogou os dois papeis, ele pegou um dos papeis e engoliu rapidamente, e foi um alvoroço muito grande, porque disse; o servo engoliu o papel, ai ele olhou assim para o Juiz e disse; o senhor não precisa se preocupar por que se têm dois papeis aí, e um estar escrito culpado e o outro inocente eu engoli um, o que sobrar é exatamente o meu veredicto, e quando eu digo isso, na realidade quando se tirou o papel apareceu exatamente a palavra culpado. E todo mundo se revoltou e ele disse o seguinte: se o culpado é esse que vocês tiraram, o inocente eu engoli. E foi assim exatamente a sentença daquele pobre coitado, que na hora de grande dificuldade engoliu exatamente, Deputado Romeu, aquele que seria sua salvação, porque o

contrário do culpado seria inocente. Quando eu digo isso Senhor Presidente, é por que nós estamos passando momentos difíceis na Política Nacional, muitos inocentes pagam sem dever e na realidade o que fica, Romeu Reolon, é a versão dos fatos e não a verdade.

Chico Paraíba foi Prefeito de Presidente Médice de 1993 a 1996, Deputado Neri Firigolo, ninguém foi perseguido mais do que eu, com umas inspeções ordinárias, extraordinárias, comandadas pelo senhor Amadeu Machado, que foi chefe da Casa Civil e fez exatamente aquele abuso, e quando foi para o Tribunal de Contas foi me perseguir e por incrível que pareça, Deputado Neri Firigolo, quando eu terminei meu mandato, apareceu o Tribunal de Conta da União em 97, isso era um convenio de 93, 93 para 97, faltam exatamente, depois de quatro anos. O que aconteceu Neri? O Tribunal de Contas me notificou e eu respondi a mais de trinta indagações. Restou, exatamente uma indagação: que eu tinha pego uma obra ou reajustado uma obra, porque eu tinha desrespeitado a instrução normativa de 19 de abril de 1993. Acontece, Deputado Neri, que eu licitei essa obra em agosto de 93, em agosto de 93 era uma nova lei, a 8.666, que esta lei permitiu os reajustamentos em função da inflação que era mais de 30%, e V.Ex^a sabe disso. Eu estou com a cópia da Instrução Normativa de Abril de 93. Se a licitação foi feita em agosto de 93, não pode uma instrução normativa valer mais do que uma lei. Mas ficaram insatisfeitos companheiros e após essa sentença eu entrei com recurso, por incrível que pareça imaginavam que eu não tinha guardado. Está aqui o recebimento do Tribunal de Conta da União, onde diz que o prazo era quinze dias para o atendimento, e eu tinha até o dia 21 para interpor recurso. Pois Deputado Neri eu interferi o recurso do dia 21, exatamente dentro do prazo, houve uma decisão que disse que o recurso foi intempestivo. Como que um recurso é intempestivo se não analisa o mérito porque não quiseram ver que uma instrução normativa não pode ser maior que uma Lei? Mas é aquela tal história, o Chico Paraíba... Querem me culpar de todo jeito, 93 faz 13 para 14 anos. Isso é uma vergonha para os legisladores desse País, porque ninguém nesse Brasil, quem for ordenador de despesa não tem segurança jurídica, por covardia do Legislativo. Se você pega a Constituição Federal, no seu artigo 37, diz que os atos de improbidade administrativa, impõe a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, e a indisponibilidade dos bens. E sabe o que fala também no seu parágrafo 5º? A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente. O quê quer dizer isto senhor Carlão? Que se você matar um, que é a maior perversidade dentro da lei humana, prescreve-se com 20 anos. Nos casos de improbidade, às vezes, armadas não prescreve nunca, porque a Constituição Federal nunca definiu os prazos. Cadê a segurança jurídica daqueles que estão nesse País? E podem ser acovardados, ou atacados depois de 30 anos, Deputado Chico Doido, um dia desses Deputado Chico me pediram uma prestação de contas de 93, depois de aprovada, graças a Deus que eu guardo tudo. Mas por que querem que o Chico Paraíba seja culpado e condenado de qualquer maneira. Mas eu não vou aceitar. Eu vou fazer igual esse sapinho, se vocês verem esse sapinho aqui que uma garça está engolindo e ele está agarrado com os dois braços no pescoço da garça e diz o seguinte: - jamais se dê por vencido! Se alguém imaginar que o Chico Paraíba se dará por vencido está enrolado, porque eu lutarei com unhas e dentes até onde eu puder. Agora não baixarei minha cabeça e não calarei em defesa do povo, porque não sou covarde. Eu disse Presidente...

O Sr. Leudo Buriti – Um aparte, Deputado Chico?

O SR. CHICO PARAÍBA – ...Que eu renunciava o meu mandato se a Globo trouxesse alguma coisa contra mim. Pois até hoje não trouxe nada. Mas o Chico Paraíba e todos os companheiros fomos jogados na lama por indícios, indícios é coisa nenhuma. Indícios não quer dizer que tem provado nada. Se acovardaram Neri, por que quem ver as fitas, o Governador do Estado que falou que dentro do Governo tinha gente que tinha porcentagem das obras de instituições importantes, isso ninguém falou, ninguém sabe quanto custou.

Este é o Brasil que nós vivemos, o Brasil dos covardes! Daqueles que fogem da luta. Mas eu não vou fugir não, jamais baixei minha cabeça.

Com a palavra meu companheiro, advogado respeitado, homem responsável por trabalhar o orçamento e fazer com que o orçamento fosse do povo e que o Governo não fizesse de nós os empregados da ditadura.

Concedo um aparte a V.Ex^a.

O Sr. Leudo Buriti – Obrigado Deputado Chico Paraíba. Vire o cartaz pra mim, por gentileza, Deputado. É uma garça? Engolindo um sapinho, não é? Realmente, o senhor estaria aí em que condição aí, de garça ou sapinho?

O SR. CHICO PARAÍBA – Eu estou aqui na condição de Chico Paraíba...

O Sr. Leudo Buriti – Chico Paraíba.

O SR. CHICO PARAÍBA – Agora eu não sei se V.Ex^a é a garça ou o sapo, eu queria que V.Ex^a definisse, por favor.

O Sr. Leudo Buriti – Parece que a situação pior era a do sapo. Mas, de repente, ele não se deu por vencido e agarrou no pescoço dessa garça e disse: - me solta! Ele não se deu, realmente, por vencida, o sapo, a jia não sei o que é isso daí. Eu só quero dizer o seguinte: que o Deputado Chico Paraíba traz para o Plenário um assunto que realmente merece uma reflexão, porque eu acho que no mundo em que nós vivemos realmente não sobra, não tem lugar, espaço para os covardes e alguma vez eu disse aqui, eu falei aqui da questão da estratégia do avestruz, que ele termina por colocar a cabeça dentro de um buraco e morre e termina morrendo agonizando com a cabeça no buraco. E aqui, durante muito tempo, e às vezes quando a gente vai falar desses assuntos alguém sempre diz assim, - esquece disso! Mas eu acho que ninguém no País passou por uma campanha de tentar ser massacrado mais do que passaram os Deputados Estaduais aqui desta Casa e, alguns deles realmente, como é o caso de V.Ex^a, Deputado Chico Paraíba, respondeu e foi à luta, está respondendo. E, hoje nós andando aqui, quando a gente está no interior a gente fica um pouco distante das conversas da mídia, quando a gente chega aqui na capital Deputado Ellen, a gente começa a ouvir dizer; olha, amanhã vocês não são mais isso, amanhã os assessores de vocês não sei o quê, depois de amanhã vão ser indiciados 20 Deputados, 24 ao invés de 10, de 9. E eu acho isso uma situação em que, a essa altura, a três, quatro meses da campanha. Muita gente termina por torcer por isso, uma campanha de desmoralização do Parlamento rondoniense, que tem feito das tripas coração para mostrar que é um Poder forte, que o Poder Legislativo de Rondônia é forte, que não se curva a desejos escusos que tentam por no chão o Poder Legislativo do Estado de Rondônia. Porque o Poder Legislativo é feito pelos seus membros, é forte pelos seus membros.

Então, Deputado Chico, faço votos que V.Ex^a, continue forte, firme no propósito, não de se defender, porque nós não havemos muito do que nos defendermos. Mas não devemos baixar as nossas cabeças e muito mesmo nos calarmos diante daqueles que tentam apenas por picuinhas, ou por boatos, por boataria, colocar o nosso nome numa vala comum. Eu acho que ter indícios ou ser indiciado, essa coisa não é demais, eu acho que o bom mesmo é quando a gente tem a oportunidade, inclusive de ser processado para que durante um processo no Poder Judiciário, que eu acredito ainda ser um Poder isento, todos possam ter o seu amplo direito de defesa e ao final do processo quando os processos transitarem julgados você possa ser condenado ou absolvido, provado a sua inocência. Parabéns pelo seu discurso.

O SR. CHICO PARAÍBA – Eu queria, Deputado Leudo, agradecer a V. Ex^a, e contar para os meus companheiros, os meus amigos Deputados que talvez não saibam o que eu estou passando. Já tentaram me julgar de todas as maneiras. Me denunciaram num processo que depois que a Polícia Federal, Chico Doido, analisou tudo, disse: não há crime eleitoral. Mas mesmo assim eu fui denunciado. Deputado Chico Doido, é uma vergonha, em outro processo onde há seis anos atrás queriam anular a eleição de Presidente Médici, denunciaram o Juiz, o Promotor, e o Cartório eleitoral e esse processo foi julgado e arquivado por improcedência, pois certidões, ou seja, declarações que citava o meu nome que eu não fui denunciado. Depois de seis anos abriram um processo para me denunciar de um processo já morto, já enterrado, já improcedente, que as pessoas já estão respondendo por crime de danos morais. Sabe o que aconteceu agora por último Deputado Chico Doido? Há dois anos atrás as máquinas do DEVOP foram lá para fazer uma estrada chamada eletrônica e eu chegando lá os maquinistas foram falar comigo que não tinha cascalho para as estradas e eu fui falar com o senhor Silas numa esquina da estrada e na hora que eu estava lá apareceu um senhor e disse que todo político era safado, todo político era vagabundo. Eu disse: safado e vagabundo é você, porque quando nós construímos o colégio agrícola você queria criar cem vagas na área do colégio e eu mandei tirar. Foram na Promotoria e a Promotoria mandou me denunciar por crime eleitoral, que não tem nada ver a coisa. Aí criaram uma nova personalidade jurídica, injúria eleitoral. V.Ex^a, já ouviu falar nisso Deputado Paulo Moraes, você que é advogado, injúria eleitoral, todas as testemunhas foram chamadas e disseram o seguinte: - olha o Chico é que foi agredido! Mas surgiu agora um novo vocabulário advocatício, a palavra injúria eleitoral. Mas diante dessas mazelas, diante desses questionamentos, diante dessas turbulências, eu vou fazer igual o sapinho: não me calo! Porque eu não sou covarde.

A Folha de Rondônia, botou lá na sua matéria que ex-prefeito teria que devolver R\$72.000,00(setenta e dois mil reais). Primeiro, é mentira, porque que ele não põe aqui, lá no folhetão, aquele folhetão do governo, aquele panfletão: "governo devolve R\$3.000.000,00(três milhões de reais), porque desviou o objetivo da 429". São três milhões. Mas sabe por que não aparece? Porque vocês sabem de quem é o panfletão. O panfletão é pago com dinheiro público. O Expedito Júnior, inclusive, me falou que o governo bota dinheiro nos bancos para que a aplicação do dinheiro sirva para pagar o panfletão. Agora, manda o Expedito Júnior dizer que é minha mentira, mande, para eu provar, manda. Agora os três milhões não aparecem, por que esse Governador que é o maior ditador que Rondônia já conheceu, ele monta nos capachos dele, agora

no Chico Paraíba, não monta, não. Ele monta nos empregados dele, mas em mim não monta.

Quando eu fui Secretário da EMATER, porque tomei uma decisão, o Piana me demitiu. E eu, Paulo Moraes, era Prefeito quando o Piana esteve na minha cidade e, não me chamou nem para sentar à mesa das autoridades, mas eu sentei na marra, e eu disse – olha, Piana, gato pintado, se o Chico Paraíba morrer e minha alma for lá no seu gabinete, é uma alma sem vergonha. Pergunta para o Piana, fui Prefeito e nunca visitei o gabinete dele como Governador. Eu só tenho uma coisa, Deputado Carlão, é a minha vergonha, é o meu caráter, é a minha personalidade.

Eu já passei por vários problemas aqui nesta Casa. Quando foi para entrar os 16, eu fiz um compromisso com os 7 que estavam afastados, que foi a maior burrice que nós fizemos na face da terra, e eu disse – lá eu não entro que é para não dar quorum. E eu não entrei não. Tinham sete afastados e o Chico Paraíba igual um cachorro vira-lata correndo nos quatro cantos, mas não entrei. Quando eu fui, que me pediram para ir lá no Ministério Público, disse o Chico está fazendo acordo e no dia que foi pedir a informação ao Ministério Público eu fui o primeiro que assinei, dizem que eu estava fazendo delação premiada, e eu fui o primeiro que assinei e a Deputada Ellen sabe, muitos que disseram que eu fiz isso correram, não quiseram assinar, mas eu assinei. Quando foi para nomear o Conselheiro Edílson aqui, eu disse – eu não assino porque eu fui avisado de última hora. Não assinei. Então eu não sou covarde. E quero dizer para os senhores que podem contar comigo, contem comigo porque eu sou companheiro. Quem foi criado com rapadura e pão seco não faz muita diferença, agora o dignidade, o respeito, a hombridade não pode querer se tirar na marra. Tirar na marra não pode. Não pode senhor Paulo Moraes, todos nós sermos colocados na lata do lixo e generalizados sem nenhuma sentença transitada em julgado. É o que nós estamos vendo, mas eu tenho a minha consciência limpa. Graças a Deus meus pais me deram caráter e personalidade e através do caráter, da personalidade e o respeito dos amigos que eu vou continuar lutando. E queria dizer mais, é difícil esse processo democrático onde não se pode falar a verdade.

Senhor Presidente, eu queria fazer uma correção, eu queria V.Exª Presidente, que o Sr. me desse oportunidade para que eu possa falar a verdade nos quatro cantos deste Estado. Vossa Excelência sabe, o Deputado João da Muleta sabe que nós demos 10% de remanejamento para o Governo, e o Governo está mandando, só na Educação nós suplementamos em mais de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) em termos de remanejamento, eu tenho as provas. Aí agora o Estado tem lá, está dizendo nos quatro cantos o Deputado Chico Paraíba não está deixando o PROMEC sair. É mentira. Ele pegou as máquinas do PROMEC do Estado todinho, está aqui dizendo que está limpando Porto Velho e todo mundo sabe que o que eu estou falando é verdade, as máquinas do PROMEC estão aqui, lá de Presidente Médici que nós arrumamos foram tirados sete equipamentos da Prefeitura, Deputado Chico Doido, então fala a verdade. Será que nós vamos nos acovardar e dar suplementação para esse Governo se ele não liberar nossas emendas, como é que vai ficar nossa cara, Deputado Amarildo?

(Às 16 horas e 23 minutos o Sr. Kaká Mendonça passa a presidência para o Sr. Carlão de Oliveira).

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Deputado, conclua!

O SR. CHICO PARAÍBA – Já estou concluindo, Sr. Presidente. Deputado Amarildo, Deputado Paulo Moraes, Deputado Leudo Buriti, Deputado Chico Doido, suplementação, o Estado tem 10%, deixa ele liberar as nossas míseras emendas, que diz que agora eram dois milhões, de dois caiu para setecentos mil; de setecentos mil agora tem que ser não sei quanto na Educação e na Saúde, eu não sou doutor, eu ajudo a saúde nos projetos e tudo, agora vamos botar a emenda na saúde porque o Governo não descentraliza os recursos, não passa um centavo para os Municípios, não vou fazer isso não. Eu conclamo, Deputado Leudo Buriti, com essa fortaleza que V.Exª, falou que só possamos aprovar a suplementação depois que os 10% forem utilizados que nós demos depois que liberar nossas emendas. Se nós não fizermos isso, a quebradura em cima de nós vai ser grande e não tem emenda que dê jeito. Meu muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Com a palavra o Deputado Edézio Martelli.

O SR. EDÉZIO MARTELLI – Senhor Presidente, senhores Deputados, imprensa, público presente. Quero destacar aqui a presença do Lulinha, lá de Nova Brasilândia, nos visitando.

Senhor Presidente, o discurso do colega Deputado Chico Paraíba, eu poderia precisar as últimas palavras para não entrar no mérito do sapo e da garça, porque eu me lembrei daquela velha frase, que quem come couro, não é, Senhor Presidente, mas brincadeira à parte, eu queria, chamou a atenção que para mim é muito importante, o Deputado Chico já mencionou e eu acho que com muita propriedade, Deputado Chico, e isso vem me chamando a atenção. Primeiro V.Exª mencionou, já nesta Tribuna de que máquinas do DEVOP trabalharam a 429 e foi apropriado deste recurso empresas particulares. Isto é grave. Outro fator, eu, partindo de V.Exª não vou colocar nenhum questionamento. Outro fator é que V.Exª traz a esta Tribuna que os tratores que deveriam estar a serviço da agricultura, precisamente do PROMEC estão fazendo limpeza da cidade, a meu ver também é muito grave. Vossa Excelência também se refere a 10% que o Estado tem para remanejar, isso é verdade e que já foi concedida inúmeras suplementações e eu queria me ater a duas Secretarias precisamente; a de Obras, que tem um projeto aqui nesta Casa de vinte e oito milhões, se eu não me engano a mensagem 54 ou 56, e um projeto cujo V.Exª, é relatou que é do PROMEC de sete milhões, setecentos e alguma coisa. Eu me preocupei com o que V.Exª disse, fui ao Secretário e também sei que V.Exª, está com um projeto aguardando informações que é um direito de V.Exª, é um direito de cada Parlamentar desta Casa na dúvida buscar informação, ou tendo certeza de qualquer coisa, ainda com mais amparo o direito de buscar informação. O quê eu queria chamar atenção nesta Tribuna, precisamente a este assunto, porque nós estamos Deputado Chico Paraíba, Deputado Chico Doido, nós estamos iniciando o mês de junho e para quem conhece o Estado de Rondônia, isso significa embora prolongou-se um pouco as águas neste ano, nós sabemos que o mês de junho significa a metade do período seco, não é? E que seria o período apropriado para a recuperação das estradas e para a construção de represas, carreadores e assim por diante. Porque no período chuvoso é justo que se suspenda essas máquinas e aqui fica uma dúvida deste Parlamentar, por que ao conversar... Eu vou conceder aparte Deputado Chico Paraíba, aguarde só eu concluir meu raciocínio. Ao ouvir V.Exª que está amparado em sua legitimidade de direito como Parlamentar desse Estado,

requerer as informações e é obrigação do Estado através da Secretaria que V.Ex^a, provocar fornecer essas informações e eu como Parlamentar, que a meu ver, eu não quero que atribuam a mim como Parlamentar a responsabilidade de que o PROMEC não vai sair no Estado em função das nossas ações, ou da minha ação. Eu não quero que atribuam a mim a responsabilidade se faltar recursos para as estradas por ação que deveria ter feita ou não por este Parlamentar nesta Casa. Agora o que eu queria Deputado Chico, senhor Presidente, senhores Deputados é atribuir à responsabilidade a cada um que tem, e V.Ex^a, está amparado no direito e com certeza, porque V.Ex^a é muito organizado, V.Ex^a deva ter em seus arquivos da comissão, da equipe que está relatando os pedidos de informação. Eu pedi ao Secretário que mandasse essa informação porque eu tenho interesse na aprovação deste projeto, mas tenho interesse também que seja com transparência, com toda legalidade possível. O Secretário me alega ter mandado, programação, seria o plano de trabalho, a meta deste programa. Me alega ter mandado quarenta mil xerox, ou quatro mil, me perdoem, precisar o número, mas ele fala de um volume significativo de xerox, que seria informação de custo hora/máquina, de gasto de combustível hora/máquina etc, etc, que são informações que V.Ex^a pediu.

Eu queria para aqui não prolongar meu discurso, Deputado Romeu, chamar atenção do Estado, aquilo que é responsabilidade do Estado, através do senhor Secretário, que são legítimos responsáveis pela pasta para então já que estão fazendo, e no meu entendimento eu quero me pautar aqui nas informações de V.Ex^a, estão fazendo corpo mole ao não mandar as informações. Convocá-los, convidá-los a esta Casa tanto o diretor do DEVOP, se estiver usando as máquinas do Estado para a função indevida que esta Casa tome conhecimento. Tanto o Secretário de Agricultura, que se tiver também de certa forma trabalhando com as máquinas em lugares indevidos que dê explicação, mas é importante que venha dar explicação aqui nesta Casa, aqui nesta Tribuna para que não paire dúvida, para que não dê argumento, para que alguém vá aos Municípios que a gente está militando, trabalhando, representando e atribuir alguma responsabilidade e eu seria Deputado Chico, um parceiro teu aqui nesta Tribuna, a partir de que colocar de frente a frente os responsáveis. Nós como Parlamentar que somos responsáveis por este Estado e aquele que é responsável pela pasta e tirar de uma vez por todas a limpo esta dúvida, porque nós não podemos atribuir a nós a responsabilidade de segurar um projeto em função de irresponsabilidade de alguém e que também não possamos Deputado Chico e colegas Deputados atribuir a responsabilidade àquele que aqui não está e, que se não chamar ele aqui, não terá oportunidade para fazer a sua exposição de motivo.

O Sr. Chico Paraíba – Eu queria meu Deputado, como tenho grande respeito por V.Ex^a, até por que V.Ex^a, é lá vizinho da minha cidade, eu queria fazer só alguns questionamentos para V.Ex^a, e se V.Ex^a, pudesse me responder eu agradecia. Eu queria, se V.Ex^a, sabe aqueles vinte oito milhões do DEVOP que o Estado está pedindo, que recurso. Qual é a fonte que ele está pedindo aqueles vinte oito milhões? Eu queria saber se V.Ex^a, sabe?

O SR. EDÉZIO MARTELLI – Deputado Chico Paraíba, o projeto está aí, o Deputado Ronilton Capixaba é o relator, já passou pela Comissão. Está com parecer e ele deveria vir para este Plenário para ser aprovado. Eu acabei de dizer aqui Deputado Chico, eu não fui lá olhar a fonte por que isso atribui a mim, a V.Ex^a, a cada um esta responsabilidade, o que me importa é que tem um projeto que está ali e que ele deva ser apreciado nesta Casa, se a ponte que V.Ex^a, vai questionar, por isso que eu estou provocando que o Secretário venha aqui dar explicação porque eu entendo que é a fonte que está, que está o dinheiro vinculado ao orçamento e que ele possa ser. Eu não vou falar em...

O Sr. Chico Paraíba – Eu queria clarear...

O SR. EDÉZIO MARTELLI – Agora Deputado Chico, só concluindo. O lugar de discutir se o projeto deva ser ou não aprovado é aqui no Plenário. Eu não quero discutir o mérito do projeto na comissão...

O Sr. Chico Paraíba – Mas eu queria clarear a V.Ex^a, que eu já fui atrás disso, o Governo está pedindo vinte oito bilhões de suplementação, de excesso de recursos, exatamente da cota Consumo de Combustível, da SID do ano passado, mas eu queria dizer para V.Ex^a, que o próprio Governo me prestou informação que os recursos da SID já estavam comprometidos com a Estrada que liga Cabixi a Colorado e com a Estrada de Chupinguaia, se os recursos já estão comprometidos Deputado Carlão, com essas duas estradas e eram recursos do ano passado. Como é que o Governo está pedindo vinte e oito milhões de suplementação por um recurso que já está predeterminado? Por isso que foi pedido. Eu queria dizer para V.Ex^a, que não passou na Comissão, ainda não passou na Comissão. O Deputado Ronilton Capixaba

O SR. EDÉZIO MARTELLI – O Deputado Ronilton Capixaba é o relator.

O Sr. Chico Paraíba – É, mas não passou na Comissão. O Deputado Ronilton Capixaba está pedindo informação, exatamente, por que se ele não pedir eu vou pedir pela Comissão de Finanças, porque faço parte da Comissão de Finanças, por que eu quero saber o seguinte? Se os recursos da SID já foram no ano passado predeterminados para as estradas de Nova Brasilândia a São Miguel, de Cabixi a Colorado e Chupinguaia, então não existe mais excesso de recursos, porque esses recursos já estão destinados, a não ser Deputado Martelli, que quem quer, realmente, não fazer obra eleitoreira, essas obras que o Governador prometeu tinha que está sendo inaugurada agora. Eu não sei se V.Ex^a, sabe, mas eu tive a oportunidade de ir lá e filmar tudo.

O Melki fez um desafio, se a estrada de Cabixi estiver pronta até o final do ano, o Melki disse que vai fazer uma maratona a pé e eu também quero estar junto nessa maratona. Se V.Ex^a, for ver a estrada de Brasilândia: pelo amor de Deus! Do jeito que vai lá é dois a três anos. Então Deputado Martelli, atentai como diz o meu companheiro do Piauí, aqueles recursos já estão comprometidos por que eu tenho e posso lhe passar essas informações exatamente para essas estradas. Isso é um ponto.

O Segundo ponto meu Deputado, você é meu companheiro e você está tendo a oportunidade que eu nunca tive nos meus dois mandatos de está juntinho com o Governo. Eu, todo munto sabe que não apoiei Bianco e, nunca tive nenhum cargo no governo Bianco e nem interesse por Bianco. Eu quero, eu desafio aqui nesta Casa alguém dizer que o Chico Paraíba teve qualquer benesses a não ser as suas emendas Parlamentares, muito no governo Bianco e quase nenhuma nesse Governo e quando eu digo isso a V.Ex^a, é exatamente pedir para V.Ex^a, que faça o possível para levar as sete máquinas de Médice que foi nós que arrumamos dinheiro para comprar e que o Estado levou as máquinas do município e nós queremos saber onde é que está as sete máquinas do município de Presidente Médici que não foi adquirida com dinheiro do Estado não, e ninguém sabe onde estão essas sete máquinas.

Eu queria que V.Exa, me ajudasse, porque se não no PROMEC do município de Presidente Médici, se as máquinas, Chico Doido, são do patrimônio do município de Médici, não é do patrimônio do Estado não. Até o c:caminhão Munck, que trocava as lâmpadas da cidade foi levado pelo Governador. Onde é que estão essas máquinas? Quando eu disse para V.Exa, outro ponto, que eu já estou terminando companheiro, que eu lhe admiro muito, é que V.Exa, conhece a BR-429, mais do que ninguém. Tem um assessor do Governo que está dizendo nos quatros canto da BR-429, que a BR-429 não está sendo recuperada por que o Chico Paraíba não deixou. Primeira coisa: é mentira, porque a BR-429 é federal, e não é Estado, é margem delegada. E as empresas receberam dinheiro para fazer a conservação da BR-429, pode qualquer Deputado ir lá que vai dizer que as máquinas do DEVOP vivem misturadas com as máquinas das empresas. Se a estrada é federal porque que as máquinas estaduais estão fazendo lá? Será que tem algum convênio? Será que tem algum contrato? Porque o povo pensa que aquele dinheiro foi para o DEVOP executar, mas não foi não Chico Doido, foram licitadas três empresas por doze milhões e as empresas foram privadas. Se o DEVOP está se misturando com as máquinas particulares, tem alguma coisa errada, mas eu estou levantando direitinho, V.Exa, até me perguntou: - Chico, disse que você está fotografando e filmando lá? Eu disse: - Estava, que é o meu direito, meu dever, porque doze milhões é muito dinheiro para que as máquinas do DEVOP estejam misturadas com máquinas privadas, eu já estou e V.Exa, perguntou: Você estava lá filmando? Eu estava mesmo, estou fazendo a minha função. Então eu queria dizer para V.Exa, que eu tenho um respeito muito grande pela sua história no Partido dos Trabalhadores, pela sua convicção, pela sua luta pelo justo, eu pedi de fato as informações, Deputado Martelli e V.Exa, é fácil saber se as informações chegaram, é só procurar as meninas das Comissões. O Paulo sabe que os nossos assessores das demais Comissões sabem quando os documentos chegam, V.Exa, pode procurar a Comissão de Justiça e perguntar dentro da Comissão se chegou alguma informação para o Deputado Chico Paraíba. Agora Deputado Martelli, sabe por que isso? Porque esses companheiros que estão aqui, o Paulo Aires e tantos outros da imprensa, nem sempre esse pessoal fala o que eles pensam e o que eles querem. Você sabe que a imprensa no Brasil quem dá a martelada final são os detentores, os donos dos canais de televisão, de rádio e eu acho que quem deveria ser donos desses canais de televisão, rádio, tudo, jornais, seriam os

verdadeiros jornalistas, porque aí seria uma democracia verdadeira, que seria a voz real, mas vocês sabem que não funciona assim. O Estado gastou até outubro do ano passado dez milhões, não com os companheiros que estão aqui, não com os pequenos jornais, não com os jornais que têm uma linha, mas eu tenho certeza que esse dinheiro foi exatamente para aqueles que dizem: Amém ao pão que estou recebendo, é um pão grande, é um pão farto e as informações verdadeiras para a população do Estado de Rondônia não chega.

O SR. EDÉZIO MARTELLI – Deputado Chico, eu gostaria de dizer que o aparte de V.Exa, não alterou em nada aquilo que eu estava falando. Eu iniciei dizendo que V.Exa, já tinha dito a essa Tribuna isso que V.Exa, afirma, e eu estou tentando buscar os artifícios legais desse Parlamento, porque ao que me tem informado, as informações foram encaminhadas. Deputado deixa eu... Permita-me ouvir V.Exa, no aparte.

O Sr. Chico Paraíba – Quero dizer para V.Exa, que vá lá na Comissão de Justiça e traga essas informações...

O SR. EDÉZIO MARTELLI – Eu estou tentando provocar uma condição nesse Parlamento para que publicamente as coisas venham a ser esclarecidas, porque se V.Exa, pediu informação dentro daquilo que é objetivo de V.Exa, é lógico que nós estamos falando do PROMEC, se for buscar informação de outras situações, de repente não está vinculado a aquilo que é a legalidade da informação, V.Exa, teria outra oportunidade para buscar outras informações. O que eu quero colocar Deputado Chico, me permita, o que eu quero colocar a esse Parlamento é que está atribuindo a nós, está sendo atribuída a nós à responsabilidade de que se o PROMEC não funcionar, é porque esse Parlamento não está aprovando a suplementação. E eu diria a V.Exa, que o recurso do PROMEC eu sei muito bem de onde vem, são duas rubricas dentro da Secretaria de Agricultura que somando, ou melhor, três rubricas que somando as três dão sete milhões e setecentos mil, está sendo transferido para a EMATER que seria a entidade que iria executar esse recurso. E eu concordo, porque eu sei que foi um erro do próprio Executivo não ter mandado para esta Casa o orçamento com esta rubrica, com essa origem, mandou para a Secretaria de Agricultura e a burocracia seria muito maior. Cabe a este Parlamento autorizar ou não. E eu não estou querendo debater com V.Exa, o mérito de cada questão, porque o projeto está lá na Comissão ou está para ir para a Comissão, está com o relator e está aguardando informação. Mas aqui, a este Plenário cabe debater e aprovar, se for o caso, ou não, qualquer projeto.

Então, se não me der a oportunidade de debater, esse Plenário e aprovar esse projeto, fica à mim a pendência de ter contribuído para o Estado. E eu queria dizer a V.Exa, Deputado Chico Paraíba, que acabou de fazer um discurso tão bonito dizendo a essa Tribuna como é difícil ser Executivo, as perseguições, as formas que foram desvirtuadas as ações contra V.Exa. Eu vi, eu tenho esse entendimento, agora eu estou aqui Deputado Chico, só para concluir e eu vou lhe transferir o aparte, eu estou aqui exatamente dizendo isso, V.Exa, está dizendo de um desvio de função de um trator, de um desvio da aplicação de um recurso numa rodovia federal. V.Exa, falar de várias

situações e eu não estou questionando o comportamento de V.Exa a posição de V.Exa., eu estou tentando trazer a este Parlamento a oportunidade, Deputado Beto, de mostrar de uma vez por toda à sociedade de Rondônia se é esse ou aquele o responsável. E essa oportunidade nós temos que dar, eu estou chamando essa discussão.

E outra coisa eu queria encerrar dizendo essas palavras, Deputado Chico, o Estado de Rondônia, eu tive a oportunidade melhor de ter sido eleito em 98, peguei dois anos do Governo Raupp, peguei quatro anos do Governo Bianco, ou melhor, desculpe, perdão, eu peguei os quatro do Governo Bianco e já estou concluindo quase quatro anos do Governo Ivo Cassol. Mas eu digo, os dois anos do Raupp, porque eu acompanhei o final do Governo Valdir Raupp e eu pude ver uma evolução no Estado de Rondônia nos últimos anos, isso é visto: Estrada, Segurança...

O Sr. Chico Paraíba – O Sr. lembra quanto que arrecadava? O nosso Estado é igual a propriedade, quando V.Exa. chegou em Alvorada, você estava desmatando para plantar arroz, naquela época a arrecadação era R\$60.000.000(sessenta milhões), O Piana deu um aumento de folha de 100%, foi para R\$80.000.000(oitenta milhões), hoje a arrecadação é R\$260.000.000(duzentos e sessenta milhões). Então hoje o Governador, Deputado, ele pegou o Estado numa função totalmente e numa situação totalmente diferente, porque o Bianco viu que a situação era tão grave que demitiu diversos servidores enxugou a folha, fez um empréstimo aprovado no Senado que ficou muito dinheiro na conta e depois os empresários sabem, nunca foi tanto ameaçado a pagar seus empréstimos na marra, inclusive na fonte e hoje o Estado arrecada R\$260.000.000(duzentos e sessenta milhões). Um Estado que arrecadava oitenta, para duzentos e sessenta milhões. Basta se dizer que quando o Raupp pegou um aumento de três salários atrasados, e o aumento foi de 100%, pois, Cassol deu de 2%, no seu ultimo ano de Governo, ou seja, foi de 5%, mas aumentou a taxa do IPERON de 8%, para 11%, a contribuição, se no seu último ano de Governo ele realmente entendesse como ele tem perspectiva de ser Governador. Mas o povo de Rondônia vai abrir os olhos, aí ele só deu 2%. Se a arrecadação de R\$80.000.000, passar para R\$260.000.000, faz a projeção! Eu não posso querer que aquele agricultor que chegou em Rondônia para derrubar a mata, que plantava arroz para subsistir, possa comparar com o que está hoje, que esta fazendo com o pasto, um curral e a vaca dando leite. E muito fácil chegar na fazenda pronta, acabada a dizer que é o todo poderoso. É verdade, eu como Executivo fui perseguido, por que, fui perseguido em função das minhas decisões que já falei. Aqui é o contrario, o Executivo persegue. Não teve chantagem maior do que aquela que ficar na sua casa atraindo pessoas com propostas indecorosas e depois jogar Rondônia na mídia nacional. Isso é perseguição. Isso é ditadura, isso é nazista, confundo as palavras, isso é nazismo, nazista, ditador. E eu fui um Prefeito diferente e a população sabe, pelo contrário, tentaram me eliminar de todo jeito como estão fazendo até hoje, mas eu respeito V.Exa.

Meu muito obrigado e que o senhor traga de fato as coisas transparentes, por que nós precisamos disso. Obrigado Deputado.

O SR. EDÉZIO MARTELLI – Para concluir...

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Deputado Edézio Martelli, o seu tempo, o Sr. passou para o Deputado Chico Paraíba, então já está encerrado o seu tempo.

O SR. EDEZIO MARTELLI – Para concluir Sr. Presidente, meio minuto. Eu só queria dizer, falando em arrecadação, eu tenho conhecimento profundo. Em 1998 me elegi, em 1999 tomei posse, em abril de 1999 abrimos aqui, Senhor Presidente e V.Exa, era Parlamentar e sabe disso, a CPI da SEFAZ, foi lá que nós pudemos ver, o combustível em abril de 1999 arrecadava dois milhões, em agosto dezoito milhões, uma prova onde estava indo a receita do Estado. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira)- Com a palavra o Deputado Chico Doido.

O SR. CHICO DOIDO – Senhor Presidente, nobres colegas. Eu, realmente demoro vim aqui à Tribuna, até os companheiros levam um pouco na brincadeira, quando a gente comparece à tribuna, mas felizmente hoje eu me senti até obrigado a vir hoje à Tribuna registrando uns fatos no final de semana em nossas caminhadas, aonde a gente vindo do Município de Alto Paraíso ao Município de Ariquemes a gente teve uma oportunidade de socorrer uma família onde ali, foi acidentada, infelizmente levei para o Hospital Regional do Município de Ariquemes senhores Deputados e ali não encontrava nenhum recurso para aquela família. Levei, pediram para levar até o Hospital São Francisco que se encontra, do senhor Prefeito Confúcio Moura, ali tirando um Raio-X voltei ao Hospital Regional do Município de Ariquemes. Com essa quebra de braço, essa força, essa briga, o Município e o Estado, quem paga é o nosso povo que precisa da Saúde, e ali se mandaram para o João Paulo II aqui em Porto Velho, chegando uma criança de quatro anos toda quebrada, toda machucada, o pessoal do João Paulo II devolveu essa criança ao Município de Ariquemes, que ali onde alegava a responsabilidade, toda a obrigação é do Município, hora nenhuma esse povo pensou naquela criança sofrendo na estrada cheia de buraco e passando muita dor, e essa criança hoje se encontra no Município de Ariquemes toda quebrada sem nenhuma providencia que venha tomar para socorrer as dores dessa criança. Venho aqui senhor Presidente, lamentar e fazer um apelo para aquele senhor Prefeito Confúcio Moura, da forma que ele entende tanto da Saúde, porque razão ele assumiu essa responsabilidade de ser Prefeito daquele Município e deixar o nosso povo sofrer tanto assim, aquelas pessoas que necessitam, que precisam de uma Saúde. Eu digo que ele deixasse as estradas sem cuidar, mas a Saúde era uma obrigação daquele senhor Prefeito, até por que ele conhece a fundo a Saúde de um ser humano, para isso ele é médico, deixou de ser médico para ser Prefeito, achava que ele realmente ia cuidar da Saúde do nosso Município, bem cuidada. Mas, lamento também, o Sr. Governador desse nosso povo do Hospital João Paulo II, quando ele devolve essa criança, não pensa na criança, pensa numa briga tão boba de município e Estado. Eu acredito que todo ser humano faz parte desse Estado, não só um ser humano, mas aquela criança que precisava de

um socorro. E isso, Sr. Presidente, que venho a esta Tribuna registrar e fazer esse apelo, que esse povo que está com esse poder nas mãos que faça alguma coisa para a Saúde do nosso povo no Estado. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Encerrado o Grande Expediente, passemos às Comunicações de Lideranças. Não há oradores inscritos. Passemos à Ordem do Dia.

Solicito ao Sr. Secretario proceder à leitura das proposições recebidas.

A SRA. ELLEN RUTH (2ª Secretária) – Procedendo à leitura das proposições recebidas:

-Indicação do Deputado Doutor Carlos:

Indica ao Poder Executivo junto ao DER – Departamento de Estrada de Rodagens de Transporte, a colocação de bueiros na RO, que liga o município de Governador Jorge Teixeira ao distrito de Colina Verde, em substituição às pontes de madeira.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Poder Executivo junto ao DER – Departamento de Estrada de Rodagens de Transporte, a colocação de bueiros na RO, que liga o município de Governador Jorge Teixeira ao distrito de Colina Verde, em substituição às pontes de madeira.

JUSTIFICATIVA

Senhores Pares, é de conhecimento público, que se tem melhorado o tráfego de veículos nas rodovias, porém, ainda é grande o índice de acidentes, sendo de suma importância a colocação de bueiros na referida RO, substituindo assim, as pontes de madeira, proporcionando maior segurança aos motoristas daquela região.

Plenário das Deliberações, 30 de maio de 2006.
Dep. Carlos Henrique.

-Indicação do Deputado Dr. Deusdete:

Indica ao Poder Executivo Estadual, a necessidade urgente da aquisição e instalação de equipamentos de informática para atender os colégios Estaduais do Município de Presidente Médici.

O Parlamentar que o presente subscreve, indica ao Poder Executivo Estadual, a necessidade urgente da aquisição e instalação de equipamentos de informática para atender os colégios Estaduais do Município de Presidente Médici.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Deputados,

A presente indicação justifica-se na necessidade urgente da aquisição destes aparelhos, pois o referido município encontra-se desprovido totalmente destes mecanismos.

Diante do exposto, espero merecer a compreensão dos nobres pares para aprovação da referida matéria.

Plenário das Deliberações, 06 de junho de 2006.

Dep. Deusdete Alves.

-Indicação do Deputado Dr. Deusdete:

Indica ao Poder Executivo a necessidade de construção de 01(uma) Escola de Ensino Fundamental e 2º Grau no bairro Cafezinho no 2º Distrito do município de Ji-Paraná-RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade da construção de 01(uma) Escola de Ensino Fundamental e 2º Grau no bairro Cafezinho no 2º Distrito do município de Ji-Paraná-RO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Deputados,

O bairro Cafezinho no 2º Distrito sede do município de Ji-Paraná, encontra-se com grande carência de atendimento para a clientela desse Ensino e com o atendimento do pedido em pauta, serão beneficiados os bairros adjacentes, que também passam pela mesma necessidade.

Diante do exposto, espero merecer a compreensão dos nobres para aprovação da referida matéria.

Plenário das Deliberações, 06 de junho de 2006.
Dep. Deusdete Alves.

-Indicação do Deputado Haroldo Santos:

Indica ao Poder Executivo a necessidade de destinar ao quadro de cada Escola Estadual um profissional em nutrição.

O Parlamentar que a presente subscreve indica ao Poder Executivo, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, a necessidade de incluir nos quadro de cada Escola Estadual um profissional em nutrição.

JUSTIFICATIVA

Este profissional se faz necessário a fim de orientar da melhor forma a condução da alimentação fornecida pela escola aos alunos, de forma balanceado e nutritiva.

Esta medida serve inclusive para que os alunos possam se educar e melhorar a alimentação não só na Escola, mas na convivência familiar, procurando assim desenvolver o hábito de alimentar-se corretamente e de forma saudável.

Plenário das Deliberações, 30 de maio de 2006.
Dep. Haroldo Santos.

-Indicação do Deputado Haroldo Santos:

Indica ao Poder Executivo a necessidade em regulamentar o Artigo 25 da Lei Complementar nº 250 de 21 de dezembro de 2001.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica ao Poder Executivo, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, a necessidade em regulamentar o Artigo 25 da Lei Complementar nº 250 de 21 de dezembro de 2001.

JUSTIFICATIVA

Há necessidade urgente de regulamentar esse artigo, para que os professores que tem assumido função em locais de difícil acesso possam ser beneficiados com esta gratificação e que esta sirva de incentivo para que os mesmos permaneçam na luta de ensinar e educar esses alunos, que também sofrem da dificuldade de residirem em locais distantes e de difícil acesso.

Plenário das Deliberações, 06 de junho de 2006.
Dep. Haroldo Santos.

-Requerimento do Deputado Leudo Buriti:

Requer a realização de Sessão Especial.

O Deputado que o presente subscreve, requer à Mesa na forma regimental, seja realizada uma sessão especial para o dia 07 de junho do corrente ano, às 10 horas, com a finalidade de proceder a entrega de Moção de Louvor ao Senhor Sebastião Pinto.

JUSTIFICATIVA

Estamos apresentando esta propositura com a finalidade desta Casa realizar uma Sessão Especial para entregar Moção de Aplauso ao Senhor Sebastião Pinto.

Para tanto, solicitamos o apoio e o voto dos Nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 06 de junho de 2006.
Dep. Leudo Buriti.

-Projeto de Lei do Deputado Haroldo Santos:

Declara de utilidade pública a Augusta e Respeitável Loja Simbólica Defensores da Ordem nº 26, no Município de Porto Velho/RO.

Art. 1º. Fica declara de utilidade pública a Augusta e Respeitável Loja Simbólica Defensores da Ordem nº26, do município de Porto Velho/RO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

É uma Loja sem fins lucrativos, tem por princípio praticar, estudar e estimular os princípios da liberdade e fraternidade, sem distinção de raça ou religião e é subordinada da Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia – Glamaron e presta irrestrita obediência às suas Leis e Resoluções.

Exerce atividades de filantropia, procurando beneficiar as pessoas carentes e orientando-os a praticarem atividades que visem a melhoria de vida social.

Plenário das Deliberações, 02 de junho de 2006.
Dep. Haroldo Santos.

-Projeto de Decreto Legislativo do Deputado Marcos Donadon:

Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Engenheiro Phelippe Daou Júnior.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Engenheiro Phelippe Daou Júnior.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O canal temático de televisão da Amazônia, o Amazon Sat, é o que nos motivou a propor o presente projeto de decreto legislativo, que concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Phelippe Daou Júnior, engenheiro eletrônico pela Escola de Engenharia Mauá/SP.

Durante os 17 anos de serviços prestados à Rede Amazônica, participou ativamente na implantação de emissoras de rádio e televisão e, em especial, na implantação e estruturação do Amazon Sat, o canal de televisão voltado para mostrar aos telespectadores do Brasil e do mundo as múltiplas facetas de uma região extraordinariamente rica nos seus diversos aspectos.

Com a atuação firme e decidida do Engenheiro Phelippe Daou Junior, o Amazon Sat cobre aproximadamente 20 milhões de lares brasileiros e grande parte da América do Sul seja através de canais abertos, através de antenas parabólicas ou de tv a cabo. O Amazon Sat também pode ser assistido de qualquer parte do planeta através da rede mundial de computadores, com uma programação bastante diversificada e voltada para todos os seguimentos da população, tais como Negócios da Amazônia, Amazônia em Revista, Amazônia Rural, Literatura em Foco e Jornal da Amazônia, entre outros.

Sob a direção desse dinâmico Engenheiro, o potencial do Estado de Rondônia e de outros Estados da Região Amazônica é mostrado para o mundo inteiro, gerando emprego e renda e trazendo desenvolvimento para a nossa região, uma vez que o Amazon Sat mostra uma região que tem no seu folclore e natureza exuberante um atrativo excepcional para turismo ecológico. Festas e eventos regionais também surpreendem e atraem a todos, tanto pela beleza quanto pelo mistério, a exemplo do Festival de Parintins e a Paixão de Cristo, apresentado pelo grupo Êxodo na Jerusalém da Amazônia, em Porto Velho.

Enfim, o Amazon Sat é um canal de televisão, via satélite, que tem como objetivo principal levar a imagem, os fatos e os aspectos culturais, ecológicos, sociais, econômicos e políticos da Região Amazônica para todo o Brasil e para outros países da América e do mundo que à frente o Engenheiro Phelippe Daou Junior, merecedor da homenagem que ora propomos.

Plenário das Deliberações, 3 de maio de 2006.
Dep. Marcos Donadon.

-Indicação do Deputado Dr. Carlos:

Indica ao Poder Executivo junto a SEDUC – Secretaria de Estado da Educação, a necessidade de reforma geral na Escola Estadual Cláudio Manoel da Costa, no Distrito de Colina Verde.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Poder Executivo junto a SEDUC – Secretaria de Estado da Educação, a necessidade de reforma geral (incluindo telhado e parte hidráulica) na Escola Estadual Cláudio Manoel da Costa, no Distrito de Colina Verde.

JUSTIFICATIVA

A referida unidade necessita urgentemente de reformas, para que possa funcionar e desempenhar os trabalhos referentes à Educação, que no momento encontra-se precária. Plenário das Deliberações, 30 de maio de 2006. Dep. Carlos Henrique.

-Indicação do Deputado Dr. Carlos:

Indica ao Poder Executivo junto a SESDEC - Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania a necessidade imediata do Quartel da PM e a colocação de Policiais Militares no Distrito de Colina Verde.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Poder Executivo junto a SESDEC - Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania a necessidade imediata do Quartel da PM e a colocação de Policiais Militares no Distrito de Colina Verde.

JUSTIFICATIVA

O Distrito de Colina Verde não possui Policiais Militares e nem mesmo um Quartel, para que possa realizar policiamento ostensivo, o que entendemos ser de grande importância, vez que é uma localidade densamente habitada. Tanto a Polícia Civil como a Militar atuam com grande destaque, sendo que tendo mais policiais, poderão respaldar aquela população com uma verdadeira segurança pública, o que é de suma importância.

Plenário das Deliberações, 30 de maio de 2006.
Dep. Carlos Henrique.

-Indicação do Deputado Dr. Carlos:

Indica ao Poder Executivo junto ao DER – Departamento de Estradas de Rodagens de Transporte, a necessidade de abertura de 4 km de Estrada no Assentamento Cristo Reis, no Distrito de Colina Verde.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Poder Executivo junto ao DER – Departamento de Estradas de Rodagens de Transporte, abertura de 4 km de Estrada no Assentamento Cristo Reis, no Distrito de Colina Verde.

JUSTIFICATIVA

Senhores Pares, apesar de melhoramento das estradas, existe ainda locais que necessita de especial atenção da parte do Governo, para sanar situações penosas aos trabalhadores rurais daquele Distrito.

Plenário das Deliberações, 30 de maio de 2006.
Dep. Carlos Henrique.

-Indicação do Deputado Romeu Reolon:

Indica ao Poder Executivo a instalação de uma Delegacia de Polícia Civil no Município de Alto Paraíso - RO.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Poder Executivo a instalação de uma Delegacia de Polícia Civil no Município de Alto Paraíso - RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o Município de Alto Paraíso vem crescendo traz junto uma série de problemas sociais, entre eles o crescimento da marginalidade, com a implantação dessa Delegacia de Polícia Civil, a violência, e muitos outros problemas relacionados a ela serão evitados, e a população será a mais beneficiada.

Plenário das Deliberações, 31 de maio de 2006.
Dep. Romeu Reolon.

-Requerimento do Deputado Chico Paraíba:

Requer ao Secretário de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico Social, cópia do Convênio 061/PGE/2005 – PROMEC e todo Processo de pagamento até esta data.

O Parlamentar que a presente subscreve, requer na forma regimental, ao Requer ao Secretário de Estado de Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico Social, cópia do Convênio 061/PGE/2005 – PROMEC e todo Processo de pagamento até esta data.

JUSTIFICATIVA

Artigo 29 Parágrafos XXXIV e XXXVI, da Constituição Estadual.

Plenário das Deliberações, 31 de maio de 2006.
Dep. Chico Paraíba.

-Requerimento do Deputado Chico Paraíba:

Requer Voto de pesar à família do senhor Jonathas Geraldo da Silva, ex-vereador e Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Presidente Médici.

O Parlamentar que a presente subscreve, requer a Mesa na forma regimental, seja aprovada e encaminhado Voto de pesar à família do senhor Jonathas Geraldo da Silva, ex-vereador e Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Presidente Médici.

JUSTIFICATIVA

Jonatas Geraldo da Silva, exerceu várias funções públicas no Município de Presidente Médici. Vereador por dois períodos, Secretário Municipal de Administração e Planejamento na atual gestão, deu sua participação e contribuição para o crescimento e desenvolvimento do Município de Presidente Médici.

Plenário das Deliberações, 31 de maio de 2006.
Dep. Chico Paraíba.

-Indicação do Deputado Beto do Trento:

Indica ao senhor Governador do Estado sobre a necessidade de se implantar o Ensino Fundamental no período noturno, na Escola Estadual de Ensino, na Escola Estadual de Ensino Fundamental Heitor Vila Lobos.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de se implantar o Ensino Fundamental no período noturno, na Escola Estadual de Ensino Fundamental Heitor Vila Lobos, bairro Castanheiras no município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

A Escola Estadual de Ensino Fundamental Heitor Vila Lobos, localizada no bairro Castanheiras, nesta Capital, atualmente está funcionando somente nos períodos matutino e vespertino, causando transtornos para comunidade estudantil por terem que se deslocar para uma escola mais distante para iniciarem ou concluírem o ensino fundamental.

Diante desse fato, a comunidade do bairro Castanheiras reivindica a implantação do Ensino Fundamental no período noturno, vez que a grande maioria são trabalhadores que lutam diariamente para suprirem suas necessidades básicas e, ao final de mais um dia, não se encontram em condições físicas e nem financeiras de tomarem um coletivo ou outro meio de transporte para se deslocarem para estabelecimento de ensino em outro bairro.

Plenário das Deliberações, 30 de maio de 2006.
Dep. Beto do Trento.

-Indicação do Deputado Beto do Trento:

Indica ao senhor Governador do Estado sobre a necessidade de recuperar a camada asfáltica da rodovia RO-010, entre o Distrito de Migrantenópolis e o município de Nova Brasilândia do Oeste.

O Deputado que apresente subscreve, nos termos regimentais, indica ao senhor Governador do Estado sobre a necessidade de recuperar a camada asfáltica da rodovia RO-010, entre o Distrito de Migrantenópolis e o município de Nova Brasilândia do Oeste.

JUSTIFICATIVA

O trecho de 20 km da rodovia RO-010 entre o distrito de Migrantenópolis e o município de Nova Brasilândia se encontra com a camada asfáltica bastante deteriorada, em razão do grande fluxo de veículos que circulam por aquela rodovia, por ser ela a principal via de utilização para aqueles que se deslocam da Zona da Mata para o Cone Sul do Estado, aliado ao forte e longo inverno amazônico que se findou recentemente.

Assim sendo, para melhorar as condições de tráfego e a segurança daqueles que utilizam o citado trecho da RO-010, solicitamos que o Senhor Governador do Estado tome as devidas

providências para a recuperação imediata do asfalto do recho daquela rodovia.

Plenário das Deliberações, 30 de maio de 2006.
Dep. Beto do Trento.

-Proposta de Emenda Constitucional do Deputado Leudo Buriti:

Dá nova redação ao Artigo 22 da Constituição Estadual.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional.

Art. 1º. O artigo 22 da Constituição Estadual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 22. O servidor público que seja responsável legal e cuide diretamente de portador de independentemente de estar sob tratamento terapêutico, terá uma redução de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária de trabalho, sem prejuízo de sua integral remuneração.

§ 1º. Para fins de concessão do benefício de que trata este artigo, considera-se portador de necessidade especial, a pessoa de qualquer idade portadora de deficiência física ou mental comprovada e que tenha dependência sócio-educacional e econômica do servidor público.

§ 2º. A redução da carga horária de que trata este artigo perdurará enquanto permanecer a necessidade de assistência e a dependência econômica do portador de necessidade especial.

Art. 2º. Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Conforme o disposto no Art. 247 da Constituição Estadual, o Estado e os municípios devem prestar assistência social a quem dela necessitar, em especial para habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de necessidades especiais e a promoção de sua integração na comunidade, devendo, para assegurar a implementação de tais medidas, *"prover as condições de habilitação do deficiente físico, sensorial e mental, mediante treinamento para o trabalho e para a convivência, e a facilitação de acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceito e de obstáculos arquitetônicos"*.

Dessa forma, como medida efetiva para habilitação e reabilitação dos portadores de necessidades especiais, estamos propondo nova redação ao Art. 22 da Constituição do Estado, com a finalidade de reduzir em 50% a carga horária de trabalho do servidor público responsável por portador de necessidade especial, que necessite de assistência permanente, independentemente de estar sob tratamento terapêutico.

A atual redação no citado Art. 22 já assegura ao servidor de ser dispensado do cumprimento de até 50% de sua carga horária, sem prejuízo de sua remuneração. Entretanto, o benefício somente poderá ser concedido pelo prazo de um ano, podendo ser prorrogado, caso o portador de necessidade especial esteja sob tratamento terapêutico.

Como se pode notar, a nova redação proposta ao *caput* do Art. 22 assegura a redução de 50% de carga horária do

servidor público, que cuide diretamente do portador de necessidade especial, independentemente de estar ou não sob tratamento terapêutico. Além disso, a nova redação proposta ao § 2º do referido artigo estabelece que a redução carga horária perdurará enquanto permanecer a necessidade de assistência e a dependência econômica do portador de necessidade especial em relação ao servidor público.

Deve ser destacado que não se trata de conferir privilégio ao servidor público que seja responsável pela criação, educação e proteção de portador de necessidade especial, mas sim de dar melhores condições para aquele servidor que, de forma diuturna, luta e se dedica para que seu dependente tenha uma melhor qualidade de vida e seja aceito pela sociedade como um ser normal com potencial para contribuir na construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Plenário das Deliberações, 16 de maio de 2006.
Dep. Leudo Buriti.

-Requerimento do Deputado Chico Paraíba:

Requer a Junta Comercial do Estado, informações abaixo discriminadas sobre empresas que prestam serviços para o Governo de Rondônia.

O Parlamento que a presente subscreve, requer na forma regimental, informações abaixo discriminadas das seguintes empresas: TBM – Terraplanagem Borges e Mecânica Ltda. CGC 02.141.633/0001-45, Tecchio & Silva Ltda – CGC03875.619/0001-00, Tornearia e Rodantes Tassi Ltda – ME, CGC. 05.059.881/0001-30, Nilton Ferreira da Silva – ME, CGC. 01.920.903/0001-53, Leiser – Comércio, Construção e Serviços Ltda, CGC. 05.976.763/0001-96, Rodmac – Comércio e Indústria Ltda, CGC. 02.155.793/0001-43 e Organização Rondon Ltda, CGC. 01.319.537/0001-81:

1. Sócios que compõem as Empresas;
2. Data de abertura das Empresas;
3. Endereço da Matriz e Filiais (se existirem)

JUSTIFICATIVA

Artigo 29 Parágrafos XXXIV e XXXVI, da Constituição Estadual.

Plenário das Deliberações, 31 de maio de 2006.
Dep. Chico Paraíba.

-Requerimento do Deputado Chico Paraíba:

Requer ao Secretário de Estado da Agricultura, produção e do Desenvolvimento Econômico Social, as informações abaixo discriminadas sobre aquisição de sementes.

O Parlamentar que a presente subscreve, requer na forma regimental, ao Secretário de Estado da Agricultura, produção e do Desenvolvimento Econômico Social, as informações abaixo discriminadas sobre aquisição de sementes.

JUSTIFICATIVA

Art. 31 Parágrafo 3º, da Constituição Estadual. Ressaltamos que é a terceira vez que pedimos oficialmente essas informações ao Secretário de Agricultura. Ao não remeter as informações o Secretário está incorrendo em crime de responsabilidade conforme Art. 31 Parágrafo 3º da Carta Magna

Estadual, que prevê 10 dias para respostas a pedido de informações aprovadas pelo Plenário da Assembléia Legislativa. Plenário das Deliberações, 31 de maio de 2006.
Dep. Chico Paraíba.

-Moção de Aplauso do Deputado Leudo Buriti:

Concede Moção de Aplauso à Equipe de Esporte e Clube Ulbra de Ji-Paraná.

O Parlamentar que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, após aprovação dos nobres pares concede Moção de Aplauso à Equipe de Esporte e Clube Ulbra de Ji-Paraná.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos esta proposição objetivando parabenizar a equipe do Esporte Clube Ulbra de Ji-Paraná pela brilhante conquista do Campeonato Rondoniense 2006 de Futebol Profissional. Vale ressaltar ainda que o referido clube tem apenas dois anos de fundação, sendo que participou no ano de 2005 da segunda divisão do futebol profissional em Rondônia, ocasião em que sagrou-se campeão do torneio garantindo participação na divisão principal neste ano.

Outrossim, é importante frisar que nosso Estado ainda é bastante carente no quesito esporte profissional e os investimentos feitos pelo Esporte Clube Ulbra de Ji-Paraná, sem dúvidas, em muito contribuem para o progresso dessa modalidade no Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 05 de junho de 2006.
Dep. Leudo Buriti.

-Indicação do Deputado Beto do Trento:

Indica ao senhor Governador do Estado sobre a necessidade da construção de uma subestação com 45 KVA, para a Escola de Ensino Fundamental e Médio Paulo Freire, no município de Itapuã D'Oeste.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao senhor Governador do Estado sobre a necessidade da construção de uma subestação com 45 KVA, para a Escola de Ensino Fundamental e Médio Paulo Freire, no município de Itapuã D'Oeste.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, a presente indicação é uma reivindicação de alunos e professores daquele estabelecimento de ensino, haja vista a necessidade de instalar o laboratório de informática disponibilizado pelo PROINFO do Governo Federal.

Portanto Senhores Deputados, estou indicando ao Senhor Governador do Estado que construa, com a maior brevidade possível, a referida subestação, que irá beneficiar e muito o público estudantil daquele promissor Município.

Plenário das Deliberações, 06 de junho de 2006.
Dep. Beto do Trento.

-Indicação do Deputado Beto do Trento:

Indica ao Governo do Estado a necessidade da aquisição de Instrumentos Musicais para formação de uma Fanfarra, visando atender a escola estadual de Ensino Fundamental "Capitão Godoy" no Município de Guajará- Mirim.

O Deputado que apresente subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual, a necessidade da aquisição de Instrumentos Musicais para formação de uma Fanfarra, visando atender a escola estadual de Ensino Fundamental "Capitão Godoy" no Município de Guajará- Mirim.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, a presente indicação visa atender solicitação da classe estudantil, da Escola Estadual de Ensino Fundamental Capitão Godoy do Município de Guajará- Mirim, haja vista os 472 alunos serem em sua maioria de famílias com renda baixo da pobreza, e necessitem de participação coletiva em atividades que envolvam a cultura, esporte e lazer, como forma de resgatar a dignidade e auto estima da clientela estudantil da referida escola.

Portanto, indico ao Governo do Estado a necessidade da aquisição dos instrumentos musicais, para formação da Fanfarra que irá beneficiar os motivos acima expostos.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Solicito a senhora Secretária proceder a leitura das matérias a serem apreciadas.

A SRA. ELLEN RUTH(2ª Secretária) – Deputado Leudo Buriti -Concede Moção de Aplauso a Equipe do Esporte Clube Ulbra de Ji-Paraná.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram. Aprovado. Vai ao Expediente.

A SRA. ELLEN RUTH(2ª Secretária) – Deputado Chico Paraíba – Requer Voto de Pesar a família do Sr. Jonathas Geraldo da Silva.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram. Aprovado. Vai ao Expediente.

A SRA. ELLEN RUTH(2ª Secretária) – Deputado Leudo Buriti requer realização de Sessão Especial para o dia 7 de junho às 10 horas da manhã.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis aonde se encontram.

Aprovado. Vai ao Expediente.

A SRA ELLEN RUTH(2ª Secretária) – Projeto de Lei 547/06 que dispõe sobre a Revisão Geral da Remuneração dos servidores do Quadro Administrativo de Pessoal do Ministério

Público do Estado de Rondônia, em observância ao disposto no artigo 22 da Lei Complementar nº 303/04.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – O Projeto encontra-se sem Parecer. Solicito ao Deputado Chico Paraíba para emitir parecer pelas Comissões pertinentes. Esse Projeto de Lei é do Ministério Público concedendo aumento para os servidores do Ministério Público, de 5%.

O SR. CHICO PARAÍBA – Senhor Presidente, o Projeto de Lei 547/06, dispõe sobre a Revisão Geral da Remuneração dos Servidores do Quadro Administrativo de Pessoal do Ministério Público do Estado de Rondônia, em observância ao disposto no artigo 22 da Lei Complementar 303/04. Senhor Presidente, a proposta de reajuste é de 5%, de qualquer maneira nós entendemos que a nossa Casa deu um reajuste aos servidores de 10% o Poder Judiciário deu um reajuste de 10%, isso todos dentro da Lei, por que tem jurisprudência para isso desde que o aumento corresponde as perdas salariais, mas de qualquer forma como a proposta ela inicia-se no Ministério Público encaminhada pelo Executivo, nós como Parlamentares não podemos onerar despesas, até porque o Executivo é que pode encaminhar este projeto.

Então, o nosso parecer, Sr. Presidente, é o parecer favorável, entendendo que o Ministério Público, assim como a Assembléia, assim como o Tribunal de Justiça dariam um aumento de 10%, uma vez que o Governador vetou o projeto do Judiciário na argumentação que era inconstitucional, mas é porque de qualquer forma o Governador se sentiu desprestigiado por que a Assembléia e o Judiciário deu um aumento de 100% a mais para as nossas Casas.

Obrigado senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Em discussão o parecer do Deputado Chico Paraíba. Encerrada a discussão. Em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram. Aprovado o Parecer.

Em discussão o Projeto de Lei 547/06. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram. Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

O SR. CHICO PARAÍBA – Questão de Ordem senhor Presidente.

Solicito a V.Exª, pelo respeito que tenho a esta Casa e a V.Exª, requeiro à Mesa nos termos do parágrafo único do artigo 199 do Regimento Interno, seja dispensado o interstício regimental para apreciação em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 547/06 e os nossos companheiros do Ministério Público estão aguardando esse aumento astronômico.

O SR. PRESIDENTE(Carlão de Oliveira) – Deputado Chico Paraíba, infelizmente nós não podemos aumentar, nós temos que votar aquilo que vem para cá, fazer o quê?

Em discussão o requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram. Aprovado o requerimento.

Passamos às Comunicações Parlamentares. Não há Oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a Sessão, uma Questão de Ordem antes de encerrar a Sessão.

O SR. DEUSDETE ALVES – Senhor Presidente, nós tínhamos feito um requerimento para que o Presidente do IPERON prestasse esclarecimentos sobre o pagamento indevido dos servidores, de não entrar na ação judicial para a semana que vem, dia 14, como é semana de Copa e feriado, nós estamos propondo que fique prorrogado o prazo para o dia 21 no mesmo horário que foi convocado o comparecimento do Presidente do IPERON.

O SR. PRESIDENTE (Carlão de Oliveira) – Em discussão o requerimento. Encerrada a discussão. Em votação o requerimento. Os Deputados favoráveis permaneçam com se encontram. Aprovado o requerimento.

Fica, então, adiada a convocação do Presidente do IPERON.

Solicito a assessoria da Mesa que comunique e faça o Ato comunicando ao Presidente do IPERON.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, fica convocada uma Sessão Extraordinária no prazo de 1 minuto e também fica convocada a Comissão de Finanças para ser distribuída a LDO, solicitação do Presidente da Comissão de Finanças.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta sessão às 17 horas e 7 minutos).

**ATA DA 22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª
SESSÃO LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA.
Em 31 de maio de 2006.**

**Presidência do Sr.
Carlão de Oliveira – Presidente.**

(Às 11 horas e 40 minutos é aberta a sessão).

COMPARECEM OS SENHORES: Nereu Klosinski (PT), Neri Firigolo (PT), Amarildo Almeida (PDT), Doutor Deusdete (PDT), Edison Gazoni (PDT), Dr. Carlos (PDT), Chico Paraíba (PMDB), João da Muleta (PMDB), Ellen Ruth (PP), Haroldo Santos (PP), Kaká Mendonça (PTB), Leudo Buriti (PTB), Paulo Moraes (PL), Ronilton Capixaba (PL), Romeu Reolon (PSL), Carlão de Oliveira (PSL), Edézio Martelli (PTN), Beto do Trento (PSDC) e Renato Velloso (PPS).

O SR. PRESIDENTE (Carlão de Oliveira) – Havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 22ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 6ª Legislatura.

Solicito ao Sr. Secretário proceder à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. DEUSDETE ALVES (4º Secretário) – Procedendo à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE (Carlão de Oliveira) – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Passemos à Ordem do Dia.

Solicito ao Sr. Secretário para proceder à leitura das matérias recebidas.

APRECIÇÃO DE MATÉRIAS

O SR. DEUSDETE ALVES (4º Secretário) – Procedendo à leitura das matérias recebidas.

- Ofício Nº 200/GP/06 – TRIBUNAL DE CONTAS – “implementa no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Programa de Assistência à Saúde dos Servidores de que trata a Lei nº 995, de 27 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 1.591, de 31 de março de 2006”.

O SR. PRESIDENTE (Carlão de Oliveira) – Solicito ao Sr. Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. DEUSDETE ALVES (4º Secretário) – Em 1ª discussão e votação.

- PROJETO DE LEI Nº 083/06 do Poder Executivo – MENSAGEM 022 que “substitui os Anexos I e II da Lei Complementar nº 297, de 13 de abril de 2004”.

- PROJETO DE LEI Nº 288/01 do Poder Executivo – MENSAGEM 006 que “autoriza o Poder Executivo a transferir através de doação, bem imóvel do Estado de Rondônia, situado na zona urbana de Porto Velho e dá outras providências”.

Parecer favorável com Emenda Supressiva da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação”.

- PROJETO DE LEI Nº 540/06 do Poder Executivo – MENSAGEM 53 que “autoriza o Poder Executivo a abrir crédito por superávit financeiro até o montante de R\$ 3.160.000,00 em favor da Agência de Defesa Sanitária, Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON”.

- PROJETO DE LEI Nº 536/06 do Poder Executivo – MENSAGEM 049 que “autoriza o Poder Executivo a proceder a contratação de pessoal, por tempo determinado, na área da saúde, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Estadual nº 1184, de 27 de março de 2003”.

O SR. PRESIDENTE (Carlão de Oliveira) – Em discussão o Projeto de Lei nº 288/01 do Poder Executivo – MENSAGEM 006 que “autoriza o Poder Executivo a transferir através de doação, bem imóvel do Estado de Rondônia, situado na zona urbana de Porto Velho e dá outras providências, com emenda”. Encerrada a discussão passemos à votação. Os Srs. Deputados favoráveis, permaneçam como se encontram. Aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

- Projeto de Lei nº 536/06 – Poder Executivo – MENSAGEM 049 que “autoriza o Poder Executivo a proceder a contratação

de pessoal por tempo determinado, na área da saúde para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nós termos da Lei Estadual nº 1.184, de 27 de março de 2003. O Projeto não tem parecer.

Solicito ao Deputado Chico Paraíba para emitir parecer pelas Comissões.

O SR. CHICO PARAÍBA – Sr. Presidente, o Projeto de Lei nº 536/06, autoriza o Poder Executivo a proceder a contratação de pessoal, por tempo determinado, na área da saúde, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público. Sr. Presidente, quanto ao referido Projeto, a Deputada Ellen Ruth, apresentou emendas e acatando as emendas da Deputada Ellen pelas demais Comissões Pertinentes e emenda também do Deputado Amarildo de Almeida, acatando as emendas apresentadas, o nosso parecer, o nosso voto é favorável à aprovação do Projeto Sr. Presidente, pelas demais Comissões Pertinentes.

O SR. PRESIDENTE (Carlão de Oliveira) – Em discussão o parecer do Deputado Chico Paraíba. Encerrada a discussão em votação. Os Deputados favoráveis, permaneçam como se encontram.

Aprovado o parecer.

Em discussão o Projeto. O Projeto de Lei nº 536/06. Encerrada a discussão, em votação. Os Deputados favoráveis, permaneçam como se encontram.

Aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

- Projeto de Lei nº 540/06 do Poder Executivo – MENSAGEM 53 que "autoriza o Poder Executivo a abrir crédito por superávit financeiro até o montante de R\$3.160.000,00 em favor da Agência de defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON. O Projeto também encontra-se sem parecer.

Solicito ao Deputado Chico Paraíba, para emitir parecer com emenda.

O SR. CHICO PARAÍBA – Sr. Presidente, o Projeto de Lei nº 540/06, autoriza o Poder Executivo a abrir crédito por superávit financeiro até o montante de R\$3.160.000,00 em favor da Agência de Defesa Sanitária, Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Sr. Presidente, eu queria antes de emitir o meu parecer, dizer para V. Ex^a. e para os demais Parlamentares, para a imprensa e para o público que nos prestigia, que nós autorizamos o Governo a fazer suplementação, e acontece o seguinte: o Estado está todo dia pedindo suplementação a esta Casa não está usando a lei que nós já concedemos que ele pudesse fazer isso, ou seja, suplementar até 10%. Quer dizer, em compensação o Governador do Estado ele quer implementar os seus programas de governo e as nossas emendas parlamentares que saíam dos anseios das comunidades fica aí à margem da sua boa vontade, do seu interesse e o pior que as verdades não são faladas nos quatro cantos do Estado, como é que se pode sair dizendo por aí que a Assembléia Legislativa não vota o projeto do PROMEC? Veja bem, a Secretaria de Agricultura tem 10% para remanejar e a EMATER faz parte da unidade orçamentária da Secretaria de Agricultura. Então essa desculpa de dizer que o PROMEC não está iniciado porque a

Assembléia não autorizou o remanejamento isso não condiz com a verdade, até porque boa parte das máquinas do PROMEC estão fazendo limpezas de cidades, estão aqui em Porto Velho. Então eu queria de antemão dizer que eu já estou cansado de artifícios, que não se fala a verdade para a população. Então a Secretaria de Agricultura tem dinheiro sim e tem e pode remanejar, está dentro da sua estrutura, o próprio PROMEC. Agora eu pergunto: onde é que estão os recursos dentro do orçamento para que se faça limpeza nas ruas? Porque tem que ter previsão orçamentária. Onde é que está previsto, ou seja, qual a lei que autoriza um acordo, um pacto entre os entes federativos, entre o município e o Estado? Então eu já estou cansado de muita falácia e de muita politicagem, nós vamos Sr. Presidente, autorizar aqui mais uma suplementação de R\$ 3.160.000,00, mas eu tenho certeza que o IDARON não utilizou os seus 10%, Deputada Ellen Ruth, todo dia nós fazemos concessão e o Estado de Rondônia não liberou sequer uma emenda de nenhum Parlamentar. Eu faço uma sugestão aqui, as emendas parlamentares são para as comunidades, Deputado Deusdete, as emendas parlamentares são para ações nos municípios e quero dizer para o Presidente o seguinte: eu não estou preocupado se alguém está falando de mim e que não está falando a verdade, se falar de mim bem ou mal, não importa: o importante é que está falando. Esse é um dos poucos Projetos Sr. Presidente, que nós vamos emitir favorável, o parecer favorável ainda de R\$3.160.000,00 porque lá tem 10% que podia ser utilizado. Agora, eu acho que esta Casa tinha que se impor mais nessa questão das emendas parlamentares e que o Estado deixe de usar artifícios para nós, todo dia, estarmos autorizando suplementação e a suplementação que nós autorizamos na lei, os 10% não está sendo utilizado para quando chegar na época da campanha a Assembléia não fique servindo para nada. Mas Sr. Presidente, esse projeto de R\$3.160.000,00 com emendas, nós vamos acatar e o nosso parecer é favorável pelas demais Comissões Pertinentes, fazendo com que todos os Parlamentares entendam que é bom a gente pedir para o Estado e eu vou fazer uma solicitação de informação de quanto ele já usou da suplementação de 10% que nós já autorizamos.

São essas as minhas considerações, Sr. Presidente, e quero deixar claro que nós temos que nos impor senão nossas emendas mais uma vez vão servir, nada mais nada menos, do que para criação de expectativas que nós criamos nas nossas comunidades. São essas as nossas palavras, e eu não fico triste não quando falam de mim, estão dizendo que o Chico Paraíba é o responsável por não aprovação de algumas suplementações, o Governador está precisando de Assembléia porque ele tem 10% para remanejar e use os 10% que aí nós vamos realmente conceder esses remanejamentos. São essas as minhas palavras, R\$3.160.000,00 para a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia e nós acatamos as emendas Sr. Presidente, propostas e que vamos ficar de orelha em pé porque senão esta Assembléia realmente não vai ter o seu objetivo também de atender as emendas dos Parlamentares. Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlão de Oliveira) – Em discussão o parecer com emenda. Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis, permaneçam como se encontram. Aprovado o parecer.

Em discussão o projeto. Encerrada a discussão do Projeto de Lei 540/06. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

Aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

-Projeto de Lei Complementar 083/06 do Poder Executivo – Mensagem 022 que substitui os anexos I e II da Lei Complementar nº 297, de 13 de abril de 2004. O Projeto se encontra sem parecer.

Solicito ao Deputado Renato Velloso para emitir parecer pelas Comissões.

O SR. RENATO VELLOSO – Sr. Presidente, parecer sobre Mensagem nº 022 do Poder Executivo, que é um Projeto de Lei Complementar 083/06 em que decreta uma alteração nos anexos I e II da Lei Complementar nº 297, de 13 de abril de 2004 e que passa a apresentar um anexo em que ocorrem as gratificações e com as emendas da Deputada Ellen Ruth e vários outros Deputados que subscreveram e juntamente com a emenda que o Deputado Edézio Martelli colocou, nós consideramos que o referido projeto é legal e constitucional. Deve ser aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Carlão de Oliveira) – Em discussão o parecer com emenda. Encerrada a discussão, em votação do parecer. Os Deputados favoráveis, permaneçam como se encontram.

Aprovado o parecer.

Em discussão o projeto. Encerrada a discussão, em votação. A votação será nominal. Os Deputados favoráveis, votam SIM, os contrários votam NÃO.

Solicito ao Deputado Dr. Deusdete fazer à chamada dos Srs. Deputados.

O SR. DEUDESTE ALVES (4º Secretário) – Procedendo à chamada nominal dos Srs. Deputados:

- Deputado Renato Velloso	- Sim
- Deputado Chico Paraíba	- Sim
- Deputado Daniel Neri	- Ausente
- Deputado João da Muleta	- Sim
- Deputado Marcos Donadon	- Ausente
- Deputado Amarildo Almeida	- Sim
- Deputado Deusdete Alves	- Sim
- Deputado Edson Gazoni	- Sim
- Deputado Dr. Carlos	- Ausente
- Deputada Ellen Ruth	- Sim
- Deputado Haroldo Santos	- Ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- Ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- Ausente
- Deputado Leudo Buriti	- Sim
- Deputado Chico Doido	- Ausente
- Deputado Nereu Klosinski	- Sim
- Deputado Neri Firigolo	- Sim
- Deputado Paulo Moraes	- Sim
- Deputado Ronilton Capixaba	- Ausente
- Deputado Romeu Reolon	- Sim
- Deputado Carlão de Oliveira	- abst. reg.
- Deputado Everton Leoni	- Ausente

- Deputado Edézio Martell	- Sim
- Deputado Beto do Trento	- Sim

Segunda chamada:

- Deputado Dr. Carlos	- Sim
- Deputado Haroldo Santos	- Ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- Ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- Sim
- Deputado Daniel Neri	- Ausente
- Deputado Marcos Donadon	- Ausente

16 (dezesesseis) votos favoráveis 01 (uma) abstenção e 07 (sete) ausências.

O SR. PRESIDENTE (Carlão de Oliveira) - Fica aprovado em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 083/06.

Vai a 2ª discussão e votação.

Nada mais havendo a tratar e invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão, convoco outra no prazo de um minuto para votar em 2ª discussão e votação os projetos que votaram nesta sessão.

(Encerra-se esta sessão às 12 horas e 02 minutos).

EMENDAS

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 043/2006

Modifica, acrescenta e revoga dispositivos à Constituição Estadual.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do § 3º do artigo 38 da Constituição do Estado, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º. Os dispositivos da Constituição do Estado abaixo enumerados passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 29

.....
XVI - processar e julgar o Governador e o Vice-Governador nos crimes de responsabilidade e os Secretários de Estado nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles;

.....
XXII – processar e julgar o Procurador-Geral de Justiça, o Defensor Público-Geral e o Procurador-Geral do Estado nos crimes de responsabilidade;

.....
XXIII – destituir, por deliberação da maioria absoluta, o Procurador-Geral de Justiça e o Defensor Público-Geral, antes

do término de seus mandatos, na forma da respectiva lei complementar;

XXIV -

e) do Procurador-Geral de Justiça e do Defensor Público-Geral;

Art. 39. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Assembléia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Contas, ao Ministério Público, à Defensoria Pública e aos cidadãos, na forma prevista nesta Constituição.

Art. 40.....

II – em projetos sobre organização dos serviços administrativos da Assembléia Legislativa, dos Tribunais, do Ministério Público e da Defensoria Pública.

Art. 65.....

X – nomear e destituir o Procurador-Geral do Estado;

XI – nomear os Desembargadores, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, o Procurador-Geral de Justiça e o Defensor Público-Geral, na forma prevista nesta Constituição;

Art. 87

IV.....

a) nas infrações penais comuns, o Vice-Governador, os Deputados Estaduais, o Procurador-Geral de Justiça, o Procurador-Geral do Estado, o Defensor Público-Geral e os Prefeitos;

b) nas infrações penais comuns e nos crimes de responsabilidade, os Juizes de Direito, os membros do Ministério Público e da Defensoria Pública e os Secretários de Estado, observando-se, neste caso, o disposto no inciso XVI do artigo 29 desta Constituição;

f)

6) do Procurador-Geral do Estado, do Procurador-Geral de Justiça e do Defensor Público-Geral;

Art. 105. A Defensoria Pública é instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe prestar gratuita e integral assistência jurídica, judicial e extrajudicial aos necessitados, compreendendo a orientação, postulação e defesa de seus direitos e interesses em todos os graus e instâncias, na forma do artigo 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal.

§ 1º. São princípios institucionais da Defensoria Pública a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional.

§ 2º. A Defensoria Pública é dirigida pelo Defensor Público-Geral, nomeado pelo Governador do Estado, mediante aprovação prévia de seu nome pela Assembléia Legislativa, dentro da lista tríplice formada por membros de carreira, maiores de 35 anos e que tenham cumprido o estágio probatório, escolhida em votação secreta pelos Defensores, para um mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art.106. Os servidores integrantes das carreiras disciplinadas nas Seções II e III deste Capítulo serão remunerados na forma do artigo 39, § 4º, da Constituição Federal.

Art. 137. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados ao Tribunal de Justiça, à Assembléia Legislativa, ao Tribunal de Contas, ao Ministério Público e à Defensoria Pública ser-lhe-ão entregues em duodécimos até o dia vinte de cada mês”.

Art. 2º. Ficam acrescentados a alínea “d” ao inciso XXIV do artigo 29, o inciso VIII ao artigo 88 e o § 3º ao artigo 105 da Constituição Estadual, com a seguinte redação:

“Art. 29

XXIV

d) dos titulares de outros cargos que a lei determinar;

Art. 88

VIII – o Defensor Público-Geral.

Art. 105

§ 3º. À Defensoria Pública é assegurada a autonomia funcional, financeira, administrativa e orçamentária, cabendo-lhe:

I – praticar atos próprios de gestão;

II – praticar atos e decidir sobre a situação funcional e administrativa dos membros da carreira e dos servidores dos serviços auxiliares, organizados em quadros próprios;

III – adquirir bens e contratar serviços;

IV – privativamente propor ao Poder Legislativo a criação e a extinção de seus cargos da carreira de Defensor Público do Estado e de seus servidores auxiliares, bem como a fixação e o reajuste dos vencimentos dos mesmos;

V – prover seus cargos, por nomeação, remoção, promoção e demais formas de provimento derivado;

VI – editar atos de aposentadoria, exoneração, demissão, afastamento e outros que importem vacância do cargo da carreira e dos serviços auxiliares, bem como os de disponibilidade de membro da sua carreira e dos servidores dos serviços auxiliares;

VII – organizar os serviços de apoio institucional e administrativo das Defensorias Públicas de Primeira e Segunda Instâncias;

VIII – elaborar e aprovar seu regimento interno e dos seus órgãos colegiados;

IX – elaborar sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias e encaminhá-la ao Poder Executivo, para fins de consolidação da proposta orçamentária anual;

X – exercer outras atribuições que forem definidas em lei”.

Art. 3º. A Constituição Estadual passa a vigorar acrescida do artigo 105-A, com a seguinte redação:

“Art. 105-A. A Lei Complementar, de iniciativa do Defensor Público-Geral, conforme normas gerais e princípios institucionais estabelecidos em lei complementar federal,

organizará e estruturará a Defensoria Pública do Estado em cargos de carreira, providos na classe inicial, mediante concurso público de provas e títulos, observando-se em relação aos seus membros:

I – as seguintes garantias:

a) inamovibilidade, salvo por motivo de interesse público, mediante decisão do Conselho Superior da Defensoria Pública, por voto de 2/3 (dois terços) de seus membros, assegurada ampla defesa;

b) irredutibilidade da remuneração;

c) estabilidade, após 3 (três) anos de exercício, não podendo ser demitido do cargo senão por sentença judicial ou em consequência de processo disciplinar administrativo em que lhes seja assegurada ampla defesa;

d) promoção voluntária de categoria para categoria, alternadamente, por antiguidade e merecimento, esta por meio de lista tríplice no terço mais antigo da carreira elaborada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública;

e) aposentadoria e pensão de seus dependentes, em conformidade com o disposto no artigo 40 da Constituição Federal;

II – entre outras, as seguintes vedações:

a) receber, a qualquer título e sobre qualquer pretexto, honorários, percentagens ou custas processuais;

b) exercer a advocacia;

c) participar de sociedade comercial, na forma da lei;

d) exercer, ainda que em disponibilidade, qualquer outra função pública, salvo uma de magistério;

e) exercer atividade político-partidária;

f) receber, a qualquer título ou pretexto, auxílios ou contribuições de pessoas físicas, entidades públicas ou privadas, ressalvadas as exceções previstas em lei”.

Art. 4º. Fica revogado a alínea “c” do inciso II do § 1º do artigo 39 da Constituição do Estado.

Art. 5º. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 14 de junho de 2006.

Deputado Carlão de Oliveira
Presidente

Deputado Chico Paraíba
1º Secretário

Deputada Ellen Ruth
2ª Secretária

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 044/2006

Dá nova redação ao artigo 22 da Constituição Estadual.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do § 3º do artigo 38 da Constituição do Estado, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º. O artigo 22 da Constituição Estadual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22. O servidor público que seja responsável legal e cuide diretamente de portador de necessidade especial que, comprovadamente, necessite de assistência permanente, independentemente de estar sob tratamento terapêutico, terá uma redução de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária de trabalho, sem prejuízo de sua integral remuneração.

§ 1º. Para fins de concessão do benefício de que trata este artigo, considera-se portador de necessidade especial, a pessoa de qualquer idade portadora de deficiência física ou mental comprovada e que tenha dependência sócio-educacional e econômica do servidor público.

§ 2º. A redução da carga horária de que trata este artigo perdurará enquanto permanecer a necessidade de assistência e a dependência econômica do portador de necessidade especial".

Art. 2º. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 5 de julho de 2006.

Deputado Carlão de Oliveira
Presidente

Deputado Chico Paraíba
1º Secretário

Deputada Ellen Ruth
2ª Secretária

RESOLUÇÃO**RESOLUÇÃO Nº 119/06**

Institui o selo "Parceiro da Escola do Legislativo".

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica instituído o selo "Parceiro da Escola do Legislativo", que será concedido às pessoas físicas ou jurídicas que tenham contribuído para o funcionamento e o desempenho da Escola do Legislativo deste Poder.

Parágrafo único. O referido selo se constituirá em uma placa metálica, que conterá o símbolo da Escola do Legislativo com a inscrição "Parceiro da Escola do Legislativo".

Art. 2º. A escolha anual dos homenageados será feita pela Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado, por indicação dos diretores da Escola do Legislativo, acompanhada

de justificativa para a concessão da honraria de que trata esta Resolução.

Art. 3º. A solenidade de entrega do selo "Parceiro da Escola do Legislativo" será realizada no auditório da Escola do Legislativo, em dia e hora definida pela diretoria geral da Escola.

Parágrafo único. Caso o homenageado não possa comparecer à solenidade na data marcada, poderá receber o selo na sala do diretor geral da Escola do Legislativo.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 13 de julho de 2006.

Deputado Carlão de Oliveira
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº00608/SA/ALE/06
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/CPL-ALE/2006

AVISO

A Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, criada pelo ATO/ADM/GP/Nº1431/2006, de 10 de março de 2006, torna público que encontra-se autorizada, nos autos do Processo nº **00608/SA/ALE/06**, a realização de licitação, às **09 horas, do dia 13 de setembro de 2006**, na modalidade de **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MELHOR TÉCNICA**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de propostas, com o objetivo na **contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de projetos de divulgação de atos, programas e serviços na área de comunicação, compreendendo estudo, concepção, pesquisa, planejamento, assessoramento, criação, produção, distribuição, edição de publicações legais, veiculação, endomarketing, atualização do site desta Assembléia Legislativa, supervisão e acompanhamento de propagandas e campanhas publicitárias, referentes à publicidade institucional da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, com amparo legal da Lei Federal nº 4.680/65 e nº 8.666/93 e devidas alterações, em conformidade com seus Anexos, parte integrante deste edital.**

A C.P.L./ALE, receberá a documentação e as propostas dos interessados no dia e hora acima indicados, na Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, situada à Rua Major Amarantes, 390, bairro Arigolândia, em Porto Velho-RO, telefone: (0XX) 69-216-2710.

O inteiro teor do Ato Convocatório e de seus anexos, encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, no endereço acima, de segunda à quinta-feira das 08:00 às 18:00 horas com intervalo para almoço de 02:00 e às sextas-feiras das 08:00 às 12:00, podendo ser adquirido até 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Propostas.

Porto Velho, 02 de junho de 2006.

ALBINO FALCÃO DE CARVALHO
Presidente da CPL/ALE